



PROCESSO SELETIVO Nº 005/2017

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NOME DA FUNÇÃO: Assistente Social

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prezar pela atuação em grupo com focos no fortalecimento e desenvolvimento de atitudes e habilidades voltadas para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo. Referenciamento na rede sócio assistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC) para o desenvolvimento das ações articuladas com as demais políticas públicas implicadas na integração do mundo do trabalho; identificar o público prioritário do Programa; expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos de nível médio, e, de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores; participar da elaboração das campanhas de mobilização e divulgação do programa; organizar palestras, reuniões nos bairros, associações de moradores, fazer visitas domiciliares para identificação de demandas e articular com rede de educação (EJA) que atuam com o público do programa ACESSUAS-TRABALHO e do CADASTRO ÚNICO. Registrar informações sobre matrículas efetivadas, encaminhamentos e acompanhamentos dos educandos por meio de relatórios quinzenais ou mensais; disponibilizar informações sobre a permanência e /ou evasão dos mesmos.

Condições de Trabalho:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas;
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício da função exige trabalho externo, bem como execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, a noite e em locais desabrigados. O exercício da função também exige trabalho em contato direto e permanente com o público.

Requisitos para o provimento

1. Idade mínima: 18 anos
2. Instrução: Ensino Superior Completo no Curso de Serviço Social.
3. Habilitação Funcional: Assistente Social com Registro no Conselho Profissional Competente.



NOME DA FUNÇÃO: Educador Social

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico - PRONATEC e prezar pela atuação em grupos com focos no fortalecimento e desenvolvimento de atitudes e habilidades voltadas para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo. Referenciamento na rede sócio assistencial, conforme organização do SUAS- Sistema Único de Assistência Social.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar dando apoio junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico - PRONATEC na mobilização das ações de articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração do mundo do trabalho; acompanhamento e monitoramento da frequência escolar dos alunos e no encaminhamento para o novo trabalho; apoio na inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único; participar de reuniões de planejamento na Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social - SMCAS ou nos Centros de Referência em Assistência Social-CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício da função exige trabalho externo, bem como execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, a noite e em locais desabrigados. O exercício da função também exige trabalho em contato direto e permanente com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Idade mínima: 18 anos
2. Instrução: Ensino Médio Completo.